



CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE INFRAESTRUTURA DE DIVERSAS ÁREAS DE INTERESSE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

A L&M SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.175.320/0001-03, por intermédio de seu representante legal o Sr. Ely Pereira da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 401.508 e CPF nº 225.871.104-59, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

ELY PEREIRA
DA
SILVA:225871
10459

Assinado de forma digital por ELY PEREIRA DA SILVA:22587110459
Dados: 2024.09.23 07:59:39 -03'00'

Ely Pereira da Silva
Representante Legal / CPF: 225.871.104-59

LUCIANO
PEREIRA
FERREIRA:060
49864403

Assinado de forma digital por LUCIANO PEREIRA FERREIRA:06049864403
Dados: 2024.09.23 08:02:42 -03'00'

Luciano Pereira Ferreira
Engenheiro Civil / CREA: 160855749-9

AVENIDA CAPITÃO JOSÉ PESSOA, 701 – JAGUARIBE, JOÃO PESSOA - PB

João Pessoa/PB, 23 de SETEMBRO de 2024

(83) 3212-9005

lm_servicosprojetos@hotmail.com



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 30/09/2024 - 15:51hs.
Documento Nº: 4940327.48429179-3402 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4940327.48429179-3402>



CINPRC202400403V06



CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE INFRAESTRUTURA DE DIVERSAS ÁREAS DE INTERESSE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

A empresa L&M SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 25.175.320/0001-03, sediada na Av. Capitão José Pessoa, 701, Jaguaribe – João Pessoa/PB, declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado, Igualmente, declaramos sob as penas da lei, em especial do Art. 36 da Lei 12.462/2011, que nossos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado no órgão Licitante, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no edital da licitação referenciada. Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

ELY PEREIRA DA SILVA:22587110459
Assinado de forma digital por ELY PEREIRA DA SILVA:22587110459
Dados: 2024.09.23 07:59:52 -03'00'

Ely Pereira da Silva
Representante Legal / CPF: 225.871.104-59

LUCIANO FERREIRA:06049864403
Assinado de forma digital por LUCIANO FERREIRA FERREIRA:06049864403
Dados: 2024.09.23 08:02:26 -03'00'

Luciano Pereira Ferreira
Engenheiro Civil / CREA: 160855749-9

AVENIDA CAPITÃO JOSÉ PESSOA, 701 – JAGUARIBE, JOÃO PESSOA - PB

João Pessoa PB, 23 de SETEMBRO de 2024

(83) 3212-9005

lm_servicosprojetos@hotmail.com



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 30/09/2024 - 15:51hs.
Documento Nº: 4940327.48429179-3402 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=4940327.48429179-3402>



CINPRC202400403V06



CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE INFRAESTRUTURA DE DIVERSAS ÁREAS DE INTERESSE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO NOS TERMOS DA LEI Nº 13.303/2016, NOTADAMENTE EM SEUS ARTIGOS 38 E 44; E ARTS.16 E 17 DO RILCC E LEI Nº 8429/1992

Prezados Senhores,

Pela presente, declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido nos arts. 14 e 15 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP – RILCC de 13 de maio de 2019 e na Lei nº 13.303/2016, notadamente em seus artigos 38 e 44, sob as penalidades legais administrativas e penais cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de participação nesta Licitação, ficando afastado o elenco de impedimentos de participação em Licitações ou de contratação pela CINEP conforme estabelecido pelos referidos artigos no RILCC.

Declaramos, ainda, que estamos cientes de que em caso de declaração falsa tal fato ensejará impedimento de licitar e contratar com a CINEP, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas em Edital e das demais cominações legais.

ELY PEREIRA Assinado de forma digital por ELY PEREIRA DA SILVA:22587110459 110459 Dados: 2024.09.23 08:00:05 -03'00'

Ely Pereira da Silva
Representante Legal / CPF: 225.871.104-59

LUCIANO Assinado de forma digital por LUCIANO PEREIRA FERREIRA:06049864403 049864403 Dados: 2024.09.23 08:02:12 -03'00'

Luciano Pereira Ferreira
Engenheiro Civil / CREA: 160855749-9

AVENIDA CAPITÃO JOSÉ PESSOA, 701 – JAGUARIBE, JOÃO PESSOA - PB

João Pessoa/PB, 23 de SETEMBRO de 2024

(83) 3212-9005

lm_servicosprojetos@hotmail.com



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 30/09/2024 - 15:51hs.
Documento Nº: 4940327.48429179-3402 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=4940327.48429179-3402>



CINPRC202400403V06

CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE INFRAESTRUTURA DE DIVERSAS ÁREAS DE INTERESSE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

**DECLARAÇÃO DE NÃO RELAÇÃO DE PARENTESCO VEDADA
PELO INCISO III DO ART. 1º DA LEI Nº 8.124/2006**

A empresa L&M SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 25.175.320/0001-03, sediada na Av. Capitão José Pessoa, 701, Jaguaribe – João Pessoa/PB, através de seu Representante Legal, declara para fins do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 8.124, de 19 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 10.272, de 09 de abril de 2014, não ter relação familiar ou de parentesco que importe prática vedada no inciso III, do art. 1º.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

ELY PEREIRA DA SILVA:22587110459
Assinado de forma digital por ELY PEREIRA DA SILVA:22587110459
Dados: 2024.09.23 08:00:20 -03'00'

Ely Pereira da Silva
Representante Legal / CPF: 225.871.104-59

LUCIANO FERREIRA:06049864403
Assinado de forma digital por LUCIANO FERREIRA:06049864403
Dados: 2024.09.23 08:01:58 -03'00'

Luciano Pereira Ferreira
Engenheiro Civil / CREA: 160855749-9

AVENIDA CAPITÃO JOSÉ PESSOA, 701 – JAGUARIBE, JOÃO PESSOA - PB

João Pessoa/PB, 23 de SETEMBRO de 2024

(83) 3212-9005

Im_servicosprojetos@hotmail.com



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 30/09/2024 - 15:51hs.
Documento Nº: 4940327.48429179-3402 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=4940327.48429179-3402>



CINPRC202400403V06

CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE INFRAESTRUTURA DE DIVERSAS ÁREAS DE INTERESSE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

DECLARAÇÃO CONJUNTA II

A empresa **L&M Serviços LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **25.175.320/0001-03**, por intermédio do seu Representante Legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação na licitação supracitada, o que se segue.

- a) Recebemos todos os elementos e informações para o cumprimento das obrigações do presente objeto e aceitamos expressamente as condições dispostas no ato convocatório;
- b) Sob as penas da Lei, nesta data, não existem fatos impeditivos à participação desta empresa no presente processo licitatório, estando ciente integralmente dos requisitos de Habilitação, conforme o Edital;
- c) Para fins do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988, que esta empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- d) Esta empresa (proponente) não emprega trabalho forçado ou análogo ao escravo, degradante ou indigno;
- e) No valor constante desta proposta estão incluídas todos os custos diretos e indiretos, despesas materiais, taxas, impostos, instalação, tributos, frete e quaisquer outras despesas indispensáveis à execução do objeto desta licitação;
- f) Teremos, por ocasião da contratação, disponibilidade de máquinas, equipamentos, instalações, veículos e equipe técnica especializada adequados e suficientes para a completa execução do objeto deste certame, conforme todas as especificações contidas neste edital e seus anexos;
- g) Todo e qualquer ônus referente a direitos de propriedade intelectual, marcas e patentes, segredos comerciais e outros direitos de terceiros, bem como por violação dos mesmos, suas consequências e efeitos jurídicos são de responsabilidade desta empresa proponente que responderá por eles contra reclamações relacionadas ao assunto;
- h) A presente proposta foi elaborada de maneira independente por esta empresa, e que a intenção e o conteúdo desta proposta não foram, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informados a, discutidos com ou recebidos de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

AVENIDA CAPITÃO JOSÉ PESSOA, 701 – JAGUARIBE, JOÃO PESSOA - PB

João Pessoa/PB, 23 de SETEMBRO de 2024

(83) 3212-9005

lm_servicosprojetos@hotmail.com



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 30/09/2024 - 15:51hs.
Documento Nº: 4940327.48429179-3402 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4940327.48429179-3402>



CINPRC202400403V06



CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE INFRAESTRUTURA DE DIVERSAS ÁREAS DE INTERESSE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

DECLARAÇÃO CONJUNTA II

- i) Garantimos a prestação de serviços, bem como os preços ofertados durante toda a realização do futuro contrato;
- j) Estamos compromissados com a promoção da igualdade de gênero e raça;
- k) Cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

ELY PEREIRA
DA
SILVA:225871
10459

Ely Pereira da Silva
Representante Legal / CPF: 225.871.104-59

LUCIANO
PEREIRA
FERREIRA:06
049864403

Luciano Pereira Ferreira
Engenheiro Civil / CREA: 160855749-9

Assinado de forma digital por LUCIANO PEREIRA FERREIRA:06049864403
Dados: 2024.09.23 08:01:36 -03'00'

AVENIDA CAPITÃO JOSÉ PESSOA, 701 – JAGUARIBE, JOÃO PESSOA - PB

João Pessoa/PB, 23 de SETEMBRO de 2024

(83) 3212-9005

lm_servicosprojetos@hotmail.com



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 30/09/2024 - 15:51hs.
Documento Nº: 4940327.48429179-3402 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4940327.48429179-3402>



CINPRC202400403V06



CINPRC202400403V06



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 30/09/2024 - 15:51hs.
Documento Nº: 4940327.48429179-3402 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4940327.48429179-3402>

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº 004/2024

DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE INFRAESTRUTURA DE DIVERSAS ÁREAS DE INTERESSE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Apresentamos, a V.Sas. nossa proposta para execução dos serviços de ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE INFRAESTRUTURA DE DIVERSAS ÁREAS DE INTERESSE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, pelo preço global de R\$ 74.850,00 (SETENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS), para execução em (120) dias consecutivos, conforme Planilha de Preços anexa.

Declaramos que em nossa proposta estão incluídas todas as despesas, inclusive aquelas relativas a taxas, tributos, encargos sociais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normastécnicasoficiais, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução dosserviços, e, ainda, as despesas relativas à mobilização e desmobilização de pessoal, máquinas e equipamentos, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à CINEP.

Na execução dos serviços, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções do Órgão de Fiscalização da CINEP, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as especificações anexas ao Edital supracitado.

Informamos que o prazo de validade de nossa PROPOSTA DE PREÇOS é de (60) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação. Foram utilizados em nosso orçamento a Taxa de BDI de 20,89% e Encargos Sociais de 46,62%. O Regime Tributário a que estamos sujeitos é o de Simples Nacional.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. Luciano Pereira Ferreira, Carteira de Identidade nº. 2866103, Órgão Expedidor SSP/PB, e CPF nº 060.498.644-03, como representante desta Empresa.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital dalicitação e seus anexos.

João Pessoa, 23 de Setembro de 2024

ELY PEREIRA DA SILVA:22587110459
Assinado de forma digital por ELY PEREIRA DA SILVA:22587110459
Dados: 2024.09.23 07:02:48 -03'00'

Ely Pereira da Silva
Representante Legal / CPF: 225.871.104-59

LUCIANO PEREIRA FERREIRA:06049864403
Assinado de forma digital por LUCIANO PEREIRA FERREIRA:06049864403
Dados: 2024.09.23 07:03:13 -03'00'

Luciano Pereira Ferreira
Engenheiro Civil / CREA: 160855749-9

AVENIDA CAPITÃO JOSÉ PESSOA, 701 – JAGUARIBE, JOÃO PESSOA - PB

(83) 3212-9005

lm_servicosprojetos@hotmail.com



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 30/09/2024 - 15:51hs.

Documento Nº: 4940327.48429179-3402 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4940327.48429179-3402>



CINPRC202400403V06

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

KERLEN MAGNO PEREIRA DE ARAUJO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 70314505431, nacionalidade brasileira, natural de João Pessoa - PB, solteiro(a), nascido(a) em 28/11/1996, EMPRESARIO, Carteira De Identidade 4078702 SSDS-PB, residente e domiciliado na(o) RUA FRANCISCO FERREIRA DE ALMEIDA, nº SN, JOAO PAULO II, João Pessoa-PB, CEP 58076649.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial L&M SERVIÇOS - EIRELI e terá sede na RUA CARMELO RUFFO, 87, JAGUARIBE, João Pessoa, PB, CEP 58015460 e usará a expressão L&M SERVICOS como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá o seguinte objeto social: Construção de edifícios, Obras de alvenaria, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gas, Montagem de estruturas metálicas, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, Obras de fundações, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos..

- 1 - Atividade Principal: Construção de edifícios, CNAE 4120-4/00.
- 2 - Atividade Secundária: Obras de alvenaria , CNAE 4399-1/03.
- 3 - Atividade Secundária: Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente ,



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2016 11:24 SOB Nº 25600041396.
PROTOCOLO: 160251311 DE 07/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601060031. NIRE: 25600041396.
L&M SERVIÇOS - EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 11/07/2016
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 30/09/2024 - 15:51hs.
Documento Nº: 4940327.48429179-3402 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4940327.48429179-3402>



CINPRC202400403V06

CNAE 4299-5/99.

- 4 - Atividade Secundária: Instalação e manutenção elétrica , CNAE 4321-5/00.
- 5 - Atividade Secundária: Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás , CNAE 4322-3/01.
- 6 - Atividade Secundária: Montagem de estruturas metálicas , CNAE 4292-8/01.
- 7 - Atividade Secundária: Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica , CNAE 4221-9/03.
- 8 - Atividade Secundária: Preparação de canteiro e limpeza de terreno , CNAE 4311-8/02.
- 9 - Atividade Secundária: Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias , CNAE 4399-1/02.
- 10 - Atividade Secundária: Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente , CNAE 8299-7/99.
- 11 - Atividade Secundária: Obras de fundações , CNAE 4391-6/00.
- 12 - Atividade Secundária: Instalações de sistema de prevenção contra incêndio , CNAE 4322-3/03.
- 13 - Atividade Secundária: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas , CNAE 4213-8/00.
- 14 - Atividade Secundária: Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos , CNAE 4211-1/02.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular KERLEN MAGNO PEREIRA DE ARAUJO, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SEXTA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2016 11:24 SOB N° 25600041396.
PROTOCOLO: 160251311 DE 07/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601060031. NIRE: 25600041396.
L&M SERVIÇOS - EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 11/07/2016
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 30/09/2024 - 15:51hs.
Documento Nº: 4940327.48429179-3402 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=4940327.48429179-3402>



CINPRC202400403V06

resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA. O titular KERLEN MAGNO PEREIRA DE ARAUJO declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA. O administrador KERLEN MAGNO PEREIRA DE ARAUJO declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

João Pessoa, 06 de 07 de 2016



Kerlen Magno Pereira de Araujo
KERLEN MAGNO PEREIRA DE ARAUJO

CARTÓRIO CELEIDA
1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL
COMARCA DA CAPITAL
RUA AUSCÉLIO HUBITSCHER, S/NP - ERNESTO GEISEL - CEP 5075-400 - JOÃO PESSOA - PARAÍBA - TELEFAX: (51) 3231-4029
Reconhecido For Autenticidade a firma de KERLEN MAGNO PEREIRA DE ARAUJO, [79410], J. Pessoa-PR, 07/07/2016
12:44:13 Emol: R\$8,49; Farpem: R\$0,25; Fepj: R\$1,70; ISS: R\$0,42. Em test da verdade. TABELA: SUBSTITUTA
FLAVIA KELLY PEREIRA. Selo Digital ADO64397-61MH
em <https://selodigital.tribes.br>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2016 11:24 SOB Nº 25600041396.
PROTOCOLO: 160251311 DE 07/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601060031. NIRE: 25600041396.
L&M SERVIÇOS - EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 11/07/2016
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 30/09/2024 - 15:51hs.
Documento Nº: 4940327.48429179-3402 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=4940327.48429179-3402>



CINPRC202400403V06

ALTERAÇÃO CONTRATUAL PROCEDIDA NA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB NOME EMPRESARIAL "L&M SERVIÇOS-EIRELI - ME"

KERLEN MAGNO PEREIRA DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Joao Pessoa /PB, nascido em 28/11/1996, C.P.F. de nº 703.145.054-31, RG. de nº 4078702 SSDS/PB, residente e domiciliado a Rua Francisco Ferreira de Almeida S/N Joao Paulo II – João Pessoa/PB CEP : 58076-649, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **L&M SERVIÇOS – EIRELI – ME** com sede na Rua Carmelo Ruffo n.º 87, Jaguaribe, Joao Pessoa/PB C.E.P. 58015-460, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba JUCEP- sob o NIRE 25600041396 por despacho de 11/07/2016 e inscrita no CNPJ sob o n.º 25.175.320/0001-03, resolve fazer a alteração na empresa conforme as clausulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA Fica neste ato, transferida a titularidade da empresa individual de responsabilidade limitada, **L&M SERVIÇOS EIRELI – ME**, para **ELY PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, viuvo, empresário, natural de Joao Pessoa/PB, nascido em 29 de Abril de 1958, portador do C.P.F. 225.871.104-59, R.G. de n.º 401.508 2 via SSDS/PB, residente e domiciliado a Rua Joaquim B. Filho n.º 555, Apt 101 – Bloco A, Jardim São Paulo, Joao Pessoa/PB CEP: 58053-110.

CLÁUSULA SEGUNDA –Retira-se da empresa livre e desonerado do ativo e passivo o titular **KERLEN MAGNO PEREIRA DE ARAUJO** cedendo, neste ato, a totalidade de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ao titular **ELY PEREIRA DA SILVA**, totalmente integralizados em moeda corrente nacional, dando-lhe mutua, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – O Capital Social que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a partir desta, passará a ser de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente e vigente no País.

CLÁUSULA QUARTA - A empresa que tem como objeto social, **Construção de edifícios, Obras de alvenaria, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gas, Montagem de estruturas metálicas, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, Obras de fundações, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, A partir desta passara a incluir a atividade de Serviços de engenharia.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2019 13:55 SOB Nº 20190350270.
PROTOCOLO: 190350270 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903154815. NIRE: 25600041396.
L&M SERVIÇOS - EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 11/07/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 30/09/2024 - 15:51hs.
Documento Nº: 4940327.48429179-3402 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4940327.48429179-3402>



CINPRC202400403V06

CLÁUSULA QUINTA – A Administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular **ELY PEREIRA DA SILVA**, que ficara incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicial, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SEXTA – O titular **ELY PEREIRA DA SILVA**, declara, sob as penas da lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de **EIRELI**, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SETIMA- O administrador **ELY PEREIRA DA SILVA** declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, ou outra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB NOME EMPRESARIAL "L&M SERVIÇOS- EIRELI - ME".

ELY PEREIRA DA SILVA, brasileiro, viúvo, empresário, natural de Joao Pessoa/PB, nascido em 29 de Abril de 1958, portador do C.P.F. 225.871.104-59, R.G. de n.º 401.508 SSSDS/PB, residente e domiciliado a Rua Joaquim B. Filho n.º 555, Apt 101 – Bloco A, Jardim São Paulo, Joao Pessoa/PB CEP: 58053-110. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **L&M SERVIÇOS – EIRELI – ME** com sede na Rua Carmelo Ruffo n.º 87, Jaguaribe, Joao Pessoa/PB C.E.P. 58015-460, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba JUCEP- sob o NIRE 25600041396 por despacho de 11/07/2016 e inscrita no CNPJ sob o n.º 25.175.320/0001-03, resolve fazer seu ato consolidado e o faz mediante as clausulas e condições a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob nome empresarial **L&M SERVIÇOS - EIRELI – ME**.

CLAUSULA SEGUNDA – A empresa tem sede na Rua Carmelo Ruffo n.º 87, Jaguaribe, Joao Pessoa/PB C.E.P. 58015-460,

CLAUSULA TERCEIRA - A empresa iniciou suas atividades em 11 de julho de 2016 e seu prazo de duração e indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2019 13:55 SOB N° 20190350270.
PROTOCOLO: 190350270 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903154815 - NIRE: 25600041396.
L&M SERVIÇOS - EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 11/07/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 30/09/2024 - 15:51hs.
Documento Nº: 4940327.48429179-3402 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4940327.48429179-3402>



CINPRC202400403V06

CLAUSULA QUARTA – A empresa tem como objeto social **Serviços de engenharia, Construção de edifícios, Obras de alvenaria, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gas, Montagem de estruturas metálicas, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, Obras de fundações, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.**

CLAUSULA QUINTA – O capital e de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLAUSULA SEXTA - A Administração da empresa cabe isoladamente por seu titular **ELY PEREIRA DA SILVA** , que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicial , ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social

CLAUSULA SETIMA – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procedera a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuizos.

CLAUSULA OITAVA – O titular **ELY PEREIRA DA SILVA**, declara sob as penas da lei, nao possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de **EIRELI** em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA NONA - O administrador **ELY PEREIRA DA SILVA** declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, ou outra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA -- Fica eleito o foro da cidade de Joao Pessoa - PB para nele ser dirimida qualquer caso omissio ou duvida do presente instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, desde que não sanada pelas partes, com observância dos preceitos do Novo Código Civil, Lei 10.406/2012, e dos demais dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2019 13:55 SOB Nº 20190350270.
PROTOCOLO: 190350270 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903154815. NIRE: 25600041396.
L&M SERVIÇOS - EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 11/07/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 30/09/2024 - 15:51hs.
Documento Nº: 4940327.48429179-3402 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4940327.48429179-3402>



CINPRC202400403V06

E por estarem assim, de pleno acordo, assinam o presente instrumento destinada ao arquivo da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP.

João Pessoa, (PB), 27 de Junho de 2019.

1º OFÍCIO
DISTRITAL

Ely Pereira da Silva
ELY PEREIRA DA SILVA

2º OFÍCIO
DISTRITAL

Kerlen Magno Pereira de Araújo
KERLEN MAGNO PEREIRA DE ARAÚJO



CARTÓRIO CELEIDA
1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL
COMARCA DA CAPITAL

Reconheço Por Autenticidade a firma de ELY PEREIRA DA SILVA, [123652], J.Pessoa-PB, 27/06/2019 16:37:58 Emul R\$9,91 Farpem:R\$0,29 Fepj:R\$1,98, ISS:R\$0,50. Em test da verdade. Tabela CELEIDA COSMO PEREIRA SILVA, Selo Digital AIS94377-L25W Consulte em <https://selodigital.tpb.us.br>



CARTÓRIO CELEIDA
1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL
COMARCA DA CAPITAL

Reconheço Por Autenticidade a firma de KERLEN MAGNO PEREIRA DE ARAÚJO, [79410], J.Pessoa-PB, 27/06/2019 16:58:45 Emul R\$9,91 Farpem:R\$0,29 Fepj:R\$1,98, ISS:R\$0,50. Em test da verdade. Tabela CELEIDA COSMO PEREIRA SILVA, Selo Digital AIS94378-YF4S Consulte em <https://selodigital.tpb.us.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2019 13:55 SOB N° 20190350270.
PROTOCOLO: 190350270 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903154815. NIRE: 25600041396.
L&M SERVIÇOS - EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 11/07/2019
www.redesim.pb.gov.br

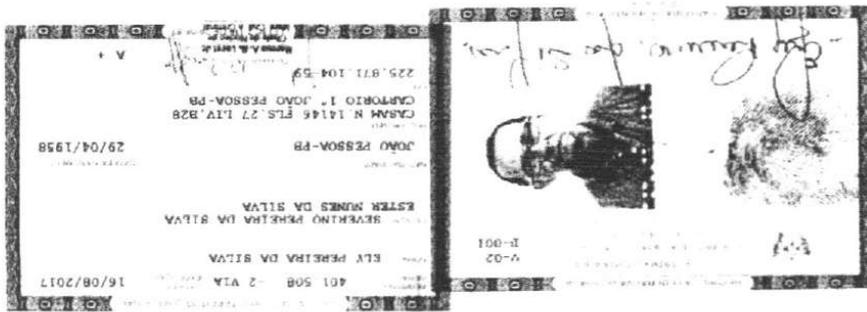
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 30/09/2024 - 15:51hs.
Documento Nº: 4940327.48429179-3402 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4940327.48429179-3402>



CINPRC202400403V06



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.727/2009 autêntico e presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://br.sibdf.juiz.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.pb.gov.br/documentos/144062710203143688813



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 144062710203143688813-1
Data: 27/10/2020 14:44:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP14342-Y0UX;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
CEP 52049-151 • cartorio@azevedobastos.pb.gov.br
https://azevedobastos.pb.gov.br

Bel. Vitor Azevêdo Bastos Cavalcanti
TJ/PB



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 30/09/2024 - 15:51hs.
Documento Nº: 4940327.48429179-3402 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4940327.48429179-3402>



CINPRC202400403V06

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa L&M SERVIÇOS-EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa L&M SERVIÇOS-EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/10/2020 15:11:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa L&M SERVIÇOS-EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 144062710203143688813-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5690be83a32aec0d52e3d0648faee3a29c3258b8c375d5852690cc5718a4997ca6712d15067f797376c8475f576ae0a15793aaa24e931c05d0771434e33485574



Presidência da República
Casa Civil
Módulo Provisório Nº 7.233/7,
de 24 de agosto de 2007



[Assinatura manuscrita]



CINPRC202400403V06



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 30/09/2024 - 15:51hs.

Documento Nº: 4940327.48429179-3402 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4940327.48429179-3402>

ALTERAÇÃO CONTRATUAL PROCEDIDA NA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB NOME EMPRESARIAL "L&M SERVIÇOS-EIRELI"

ELY PEREIRA DA SILVA, brasileiro, viuvo, empresário, natural de Joao Pessoa/PB, nascido em 29 de Abril de 1958, portador do C.P.F. 225.871.104-59, R.G. de n.º 401.508 2 via SSDS/PB, residente e domiciliado a Rua Joaquim B. Filho n.º 555, Apt 101 – Bloco A, Jardim São Paulo, Joao Pessoa/PB CEP: 58053-110. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **L&M SERVIÇOS – EIRELI** com sede na Rua Carmelo Ruffo n.º 87, Jaguaribe, Joao Pessoa/PB C.E.P. 58015-460, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba JUCEP- sob o NIRE 25600041396 por despacho de 11/07/2016 e inscrita no CNPJ sob o n.º 25.175.320/0001-03, resolve fazer a alteração e consolidação na empresa conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A partir desta a empresa terá seu endereço na Avenida Capitão Jose Pessoa, n 701, Jaguaribe, Joao Pessoa/PB, CEP:58015-170.

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa que tem como objeto social, **Serviços de engenharia, Construção de edifícios, Obras de alvenaria, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gas, Montagem de estruturas metálicas, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, Obras de fundações, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.** A partir desta passara a incluir a atividade de **Perfurações e sondagens, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Serviços de pintura de edifícios em geral, Serviços de arquitetura, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, Testes e análises técnicas.**

CLÁUSULA TERCEIRA – A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato social, com a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob nome empresarial "**L&M SERVIÇOS-EIRELI**" e usa a expressão **L&M SERVIÇOS**, como nome fantasia e tem sede na Avenida Capitão Jose Pessoa, n 701, Jaguaribe, Joao Pessoa/PB, CEP:58015-170.

CLAUSULA SEGUNDA – Constitui objeto da empresa: **Serviços de engenharia, Construção de edifícios, Obras de alvenaria, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gas, Montagem de estruturas metálicas, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, Obras de fundações, Instalações de sistema de**



prevenção contra incêndio, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Perfurações e sondagens, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Serviços de pintura de edifícios em geral, Serviços de arquitetura, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, Testes e análises técnicas.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social da empresa e no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país detido, em sua totalidade, pelo titular **ELY PEREIRA DA SILVA** .

PARAGRAFO UNICO – A responsabilidade do titular e limitada a importância total do capital social integralizado.

CLAUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 11/07/2016 e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA - A Administração da empresa cabe isoladamente por seu titular **ELY PEREIRA DA SILVA** , que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicial , ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLAUSULA SEXTA – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procedera a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos.

CLAUSULA SETIMA – O titular **ELY PEREIRA DA SILVA**, declara sob as penas da lei, nao possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de **EIRELI** em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA OITAVA - O administrador **ELY PEREIRA DA SILVA** declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, ou outra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – Fica eleito o foro da cidade de Joao Pessoa - PB para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.



João Pessoa, (PB), 11 de Outubro de 2022.

ELY PEREIRA DA SILVA



CINPRC202400403V06





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L&M SERVIÇOS - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
22587110459	ELY PEREIRA DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2022 09:21 SOB N° 20221192816.
PROTOCOLO: 221192816 DE 17/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213604465. CNPJ DA SEDE: 25175320000103.
NIRE: 25600041396. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/10/2022.
L&M SERVIÇOS - EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CINPRC202400403V06



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 30/09/2024 - 15:51hs.
Documento Nº: 4940327.48429179-3402 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4940327.48429179-3402>

**SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
"L&M SERVIÇOS LTDA"**

ELY PEREIRA DA SILVA, brasileiro, viúvo, empresário, natural de Joao Pessoa/PB, nascido em 29 de Abril de 1958, portador do C.P.F. 225.871.104-59, R.G. de n.º 401.508 2 via SSDS/PB, residente e domiciliado a Rua Joaquim B. Filho n.º 555, Apt 101 – Bloco A, Jardim São Paulo, Joao Pessoa/PB CEP: 58053-110. Único sócio da empresa **L&M SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida Capitão Jose Pessoa, n 701, Jaguaribe, Joao Pessoa/PB, CEP:58015-170, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba JUCEP- sob o NIRE 25600041396 por despacho de 11/07/2016 e inscrita no CNPJ sob o n.º 25.175.320/0001-03, resolve fazer a alteração e consolidação na empresa conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O Capital Social que é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), a partir desta, passará a ser de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), dividido em 160.000 (cento e sessenta) quota de 1,00 (Hum real), cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato pelo único sócio, em moeda corrente do país, ficando assim com a seguinte composição:

ELY PEREIRA DA SILVA	100%	160.000 QUOTAS	R\$ 160.000,00
-----------------------------	-------------	-----------------------	-----------------------

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio único e restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidaria pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integração do Capital Social.

CLÁUSULA SEGUNDA – A vista da modificação ora ajustada, o único sócio resolve consolidar o contrato social da referida Sociedade Limitada Unipessoal, que passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade limitada unipessoal gira sob nome empresarial "**L&M SERVIÇOS LTDA**" e usa a expressão **L&M SERVIÇOS**, como nome fantasia e tem sede na Avenida Capitão Jose Pessoa, n 701, Jaguaribe, Joao Pessoa/PB, CEP:58015-170.

CLAUSULA SEGUNDA – Constitui objeto da empresa: **Serviços de engenharia, Construção de edifícios, Obras de alvenaria, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Montagem de estruturas metálicas, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, Obras de fundações, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Perfurações e sondagens, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Serviços de pintura de edifícios em geral, Serviços de arquitetura, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, Testes e análises técnicas.**

[Handwritten signatures]



CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social da empresa e no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país detido, em sua totalidade, pelo unico socio **ELY PEREIRA DA SILVA** .

PARAGRAFO UNICO – A responsabilidade do sócio único e restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidaria pelas obrigações sociais , respondendo, no entanto, pela integração do Capital Social.

CLAUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 11/07/2016 e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA – Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar n 123/2006.

CLAUSULA SEXTA - A Sociedade Limitada Unipessoal poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLAUSULA SETIMA -A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **ELY PEREIRA DA SILVA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, com poderes a atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto , faze-lo em atividade estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA OITAVA – Ao termino de cada exercício social em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio unico, os lucros ou perdas apurados.§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLAUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador , quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA - Falecendo ou interditado o único socio da Sociedade Limitada Unipessoal, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres, será apurado e liquidado com base na situação patrimonial, a data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – O único sócio **ELY PEREIRA DA SILVA** declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, ou outra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - A Sociedade declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro da cidade de Joao Pessoa - PB para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

João Pessoa, (PB), 22 de Maio de 2023.

ELY PEREIRA DA SILVA

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L&M SERVIÇOS - LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
22587110459	ELY PEREIRA DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2023 12:17 SOB Nº 20249727846.
PROTOCOLO: 249727846 DE 23/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307724810. CNPJ DA SEDE: 25175320000103.
NIRE: 25600041396. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/05/2023.
L&M SERVIÇOS - LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 30/09/2024 - 15:51hs.
Documento Nº: 4940327.48429179-3402 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4940327.48429179-3402>



CINPRC202400403V06

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDADEM TODO O TERITÓRIO NACIONAL
1855446405

NOME: LACIANO FERREIRA FERREIRA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA: 2166101 SSP PB

CPF: 040.498.644-03 DATA NASCIMENTO: 13/03/1986

ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO FERREIRA LACIANO FERREIRA FERREIRA

PROFISSÃO: AC: COL. INF: 43

Nº REGISTRO: 01/07/2013 VAL. VALIDADE: 01/07/2015 Pº HABILITAÇÃO: 03/10/2014

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: JOÃO PESSOA, PB DATA EMISSÃO: 12/15/2021

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO 8401682862 PAT. 42794423

PARAÍBA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

ELY PEREIRA DA SILVA:2258 7110459
Assinado de forma digital por ELY PEREIRA DA SILVA:22587110459
Dados: 2022.06.20 16:25:37-03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/144062006222017034667>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 144062006222017034667-1
Data: 20/06/2022 16:48:41
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC57612-GN2W;



CINP: 06.8760 Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Tribal



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 20 de junho de 2022 17:27:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CINPRC202400403V06



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 30/09/2024 - 15:51hs.
Documento Nº: 4940327.48429179-3402 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4940327.48429179-3402>



MONTEIRO DA FRANCA

SERVICÓ NOTARIAL | 5º OFÍCIO

DAMÁSIO FRANCA JUNIOR

Tabelião

HERÓFILO MACIEL FRANCA

Tabelião Substituto

LIVRO.: 0687

FOLHA.: 100

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
L&M SERVIÇOS LTDA - ME,
na forma abaixo:**

Saibam quantos esta Pública Procuração virem que aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (23/05/2024), no 5º OFÍCIO DE NOTAS - CARTORIO MONTEIRO DA FRANCA, situado na Av. Pres. Epitácio Pessoa, nº 416 - Torre, João Pessoa - PB, lavrei este instrumento público de Procuração, onde figura como OUTORGANTE: **L&M SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 25.175.320/0001-03, estabelecida na Rua Capitão José Pessoa, nº 701 - Jaguaribe, João Pessoa/PB, CEP 58.015-170; neste ato representada por seu Titular ELY PEREIRA DA SILVA, brasileiro, viúvo, aposentado, portador do Documento de Identidade - RG nº 401.508 - 2ª via, emitido pela SSSD/PB, inscrito no CPF sob nº 225.871.104-59, residente e domiciliado na Rua Maria Eugênia de Souza, nº 66 - Funcionários IV - João Pessoa/PB; reconhecido(a) por mim Notário, à vista dos documentos de identificação apresentados, do que dou fé, por ele(a) me foi dito que por este público instrumento e nos termos de direito, nomeava e constituía seu bastante procurador: **LUCIANO PEREIRA FERREIRA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CNH nº 03408131418, emitida pelo DETRAN/PB, inscrito no CPF sob nº 060.498.644-03, residente e domiciliado na Rua Capitão Natalício Evangelista dos Santos, nº 101 - apto. 301, Cidade dos Colibris - João Pessoa/PB; a quem confere amplos e ilimitados poderes para representar a empresa outorgante perante todas e quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, sociedades de economia mista, empresas estatais e para-estatais, no comércio, na indústria; perante Ministérios, Justiça do Trabalho, Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Junta Comercial dos Estados, Secretaria das Finanças, INSS, CEHAP, CREA, CAU, IBAMA, SUDEMA, Previdência Social, Serviços Notariais e Registrais, Companhias de Seguros em geral, Sindicatos, Associações, Organizações não Governamentais, Prefeituras, Corpo de Bombeiros, e com esta se apresentar onde mais for necessário; podendo resolver tudo, solicitar alvarás, fazer declaração do imposto de renda e quaisquer outras declarações, pagar, assinar guias e receber devoluções de impostos, taxas e tipos de ônus em geral, requerer, recorrer, ajustar, praticar, assinar em nome da outorgante, juntar, protocolar, desentranhar, retirar, apresentar e assinar documentos exigidos, formular requerimentos, petições, efetuar pagamentos e/ou recebimentos; participar de concorrências, licitações, tomadas de preço, pregões presenciais, pregões eletrônicos, RDC e qualquer modalidade de licitação, apresentar, assinar e rubricar propostas, carta convite, chamamento, orçamentos, planilhas de preços, formular ofertas, fazer verbalmente lances e preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, impugnar concorrentes, assinar atas; assinar contratos de venda, fornecimento de mercadorias e/ou produtos, ajustar cláusulas e condições, receber quantias em nome e/ou através de cheques nominativos a outorgante, passar recibos, dar e aceitar quitação, emitir e receber correspondências, encomendas e/ou quaisquer remessas postais; admitir, advertir, suspender e demitir empregados, assinar Carteiras de Trabalho da Previdência Social, folhas de pagamento; usar veículos da empresa; perante qualquer instituição bancária e/ou de crédito, bancos em geral, oficiais e/ou privados, instituições financeiras, notadamente BANCO DO BRASIL S/A., BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A., CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO BRADESCO S/A., BANCO ITAÚ S/A., BANCO SANTANDER S/A., SICREDI, e demais bancos e/ou instituições financeiras, podendo, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, autorizar contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, solicitar talonários, saldos e extratos, fazer depósitos e retiradas, firmar e assinar contratos e outros instrumentos bancários, efetuar transferências/pagamentos, por qualquer meio, autorizar débito em conta relativo a operações, emitir, assinar, endossar, sacar, sustar, contra-ordenar, reapresentar, cancelar e baixar cheques, retirar cheques devolvidos, requisitar e receber cartão magnético/eletrônico, talonários de cheques, movimentar conta corrente com cartão magnético/eletrônico, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques em conta corrente e/ou poupança, receber, passar recibo e dar quitação, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, firmar e assinar contratos e outros instrumentos bancários; e ainda nomear e constituir advogado(s) para o foro em geral, com as cláusulas "ad-judicia" e "ad-negotia", para defender os interesses e direitos da outorgante perante****

Geraldo Inácio Ferreira
Escrevente Autorizada



MONTEIRO DA FRANCA
SERVIÇO NOTARIAL-5º OFÍCIO
DAMÁSIO FRANCA JÚNIOR
TABELIÃO
HERÓFILO MACIEL FRANCA
TABELIÃO SUBSTITUTO
Edifício Pessoa, Nº 416 - Torre - CEP 58040-000
Fone: (83) 3244-8000 - João Pessoa-PB

LIVRO: 0687
FOLHA: 100V

qualquer Juízo, Tribunal ou Instância, repartições Públicas em geral, podendo acordar, concordar, desistir, transigir, firmar compromissos, receber citação e/ou intimação, solicitar audiência; enfim, tudo o mais praticar para o fiel e cabal desempenho deste mandato. **Os elementos relativos à qualificação e identificação das partes, bem como toda a documentação referente ao objeto do presente mandato foram fornecidos e devidamente conferidos pelo(a) outorgante, que por eles se responsabiliza, assumindo inteira e total responsabilidade, civil e criminalmente, pela outorga efetuada através desta procuração, uma vez que a mesma foi lavrada com base nas declarações e informações prestadas por ele(a), declarando estar convicto(a) quanto aos efeitos do presente instrumento. Os dados constantes nesse documento foram utilizados com fins específicos de realização do ato notarial, conforme a legislação vigente, sendo protegidos no que determina a Lei 13/709/2018 (LGPD). Vez que os serviços notariais e de registro são exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público e terão o mesmo tratamento dispensado às pessoas jurídicas de direito público, para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público e com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste documento a responder legalmente por possíveis danos causados às partes e/ou a terceiros.** Recolhidas as Taxas FARPEN - Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais, no valor de R\$ 35,05, FEPJ - Fundo Especial do Poder Judiciário, no valor de R\$ 25,82, ISS - Imposto Sobre Serviço, no valor de R\$ 6,46, sendo os Emolumentos R\$ 129,10. Selo Digital: **APQ49018-Z8BH**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Em fé de verdade assim o disse e outorgou, sendo lavrada a presente **Procuração**, a qual feita e lida sendo lida, em alta e clara voz, achou-a conforme, outorgando, aceitando e assinando, sendo dispensadas a presença e a assinatura de testemunhas, de acordo com o Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba. **A presente procuração não pode ser substabelecida. Os referidos poderes são concedidos por 01 (um) ano.** Eu, Geraldo Inácio Ferreira , Escrevente Autorizado, lavrei, rubriquei e encerrei este ato, conferindo toda a documentação necessária para sua devida efetivação, como também, as assinaturas apostas neste documento. Eu, **DAMÁSIO FRANCA JÚNIOR – Titular do 5º OFÍCIO DE NOTAS - CARTORIO MONTEIRO DA FRANCA**, subscrevo e assino, estando conforme o original.



Em testemunho da verdade.

DAMÁSIO FRANCA JÚNIOR
- TITULAR -

Geraldo Inácio Ferreira
Escrevente Autorizado

MONTEIRO DA FRANCA
SERVIÇO NOTARIAL-5º OFÍCIO
DAMÁSIO FRANCA JÚNIOR
TABELIÃO
HERÓFILO MACIEL FRANCA
TABELIÃO SUBSTITUTO
Edifício Pessoa, Nº 416 - Torre - CEP 58040-000
Fone: (83) 3244-8000 - João Pessoa-PB



CINPRC202400403V06



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 30/09/2024 - 15:51hs.

Documento Nº: 4940327.48429179-3402 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4940327.48429179-3402>



MONTEIRO DA FRANCA

SERVICO NOTARIAL | 5º OFÍCIO



DAMÁSIO FRANCA JUNIOR
Tabelião
HERÓFILO MACIEL FRANCA
Tabelião Substituto

LIVRO.: 0687
FOLHA.: 100

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: L&M SERVIÇOS LTDA - ME, na forma abaixo:

Saibam quantos esta Pública Procuração virem que aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (23/05/2024), no 5º OFICIO DE NOTAS - CARTORIO MONTEIRO DA FRANCA, situado na Av. Pres. Epitácio Pessoa, nº 416 - Torre, João Pessoa - PB, lavrei este instrumento público de Procuração, onde figura como OUTORGANTE: **L&M SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 25.175.320/0001-03, estabelecida na Rua Capitão José Pessoa, nº 701 - Jaguaribe, João Pessoa/PB, CEP 58.015-170; neste ato representada por seu Titular ELY PEREIRA DA SILVA, brasileiro, viúvo, aposentado, portador do Documento de Identidade - RG nº 401.508 - 2ª via, emitido pela SSDS/PB, inscrito no CPF sob nº 225.871.104-59, residente e domiciliado na Rua Maria Eugênia de Souza, nº 66 - Funcionários IV - João Pessoa/PB; reconhecido(a) por mim Notário, à vista dos documentos de identificação apresentados, do que dou fé, por ele(a) me foi dito que por este público instrumento e nos termos de direito, nomeava e constituía seu bastante procurador: **LUCIANO PEREIRA FERREIRA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CNH nº 03408131418, emitida pelo DETRAN/PB, inscrito no CPF sob nº 060.498.644-03, residente e domiciliado na Rua Capitão Natalício Evangelista dos Santos, nº 101 - apto. 301, Cidade dos Colibris - João Pessoa/PB; a quem confere amplos e ilimitados poderes para representar a empresa outorgante perante todas e quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, sociedades de economia mista, empresas estatais e para-estatais, no comércio, na indústria; perante Ministérios, Justiça do Trabalho, Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Junta Comercial dos Estados, Secretaria das Finanças, INSS, CEHAP, CREA, CAU, IBAMA, SUDEMA, Previdência Social, Serviços Notariais e Registrais, Companhias de Seguros em geral, Sindicatos, Associações, Organizações não Governamentais, Prefeituras, Corpo de Bombeiros, e com esta se apresentar onde mais for necessário; podendo resolver tudo, solicitar alvarás, fazer declaração do imposto de renda e quaisquer outras declarações, pagar, assinar guias e receber devoluções de impostos, taxas e tipos de ônus em geral, requerer, recorrer, ajustar, praticar, assinar em nome da outorgante, juntar, protocolar, desentranhar, retirar, apresentar e assinar documentos exigidos, formular requerimentos, petições, efetuar pagamentos e/ou recebimentos; participar de concorrências, licitações, tomadas de preço, pregões presenciais, pregões eletrônicos, RDC e qualquer modalidade de licitação, apresentar, assinar e rubricar propostas, carta convite, chamamento, orçamentos, planilhas de preços, formular ofertas, fazer verbalmente lances e preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, impugnar concorrentes, assinar atas; assinar contratos de venda, fornecimento de mercadorias e/ou produtos, ajustar cláusulas e condições, receber quantias em nome e/ou através de cheques nominativos a outorgante, passar recibos, dar e aceitar quitação, emitir e receber correspondências, encomendas e/ou quaisquer remessas postais; admitir, advertir, suspender e demitir empregados, assinar Carteiras de Trabalho da Previdência Social, folhas de pagamento; usar veículos da empresa; perante qualquer instituição bancária e/ou de crédito, bancos em geral, oficiais e/ou privados, instituições financeiras, notadamente BANCO DO BRASIL S/A., BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A., CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO BRADESCO S/A., BANCO ITAÚ S/A., BANCO SANTANDER S/A., SICREDI, e demais bancos e/ou instituições financeiras, podendo, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, autorizar contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, solicitar talonários, saldos e extratos, fazer depósitos e retiradas, firmar e assinar contratos e outros instrumentos bancários, efetuar transferências/pagamentos, por qualquer meio, autorizar débito em conta relativo a operações, emitir, assinar, endossar, sacar, sustar, contra-ordenar, rerepresentar, cancelar e baixar cheques, retirar cheques devolvidos, requisitar e receber cartão magnético/eletrônico, talonários de cheques, movimentar conta corrente com cartão magnético/eletrônico, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques em conta corrente e/ou poupança, receber, passar recibo e dar quitação, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, firmar e assinar contratos e outros instrumentos bancários; e ainda nomear e constituir advogado(s) para o foro em geral, com as cláusulas "ad-judicia" e "ad-negotia", para defender os interesses e direitos da outorgante perante****

[Handwritten signatures]

MONTEIRO DA FRANCA DAMÁSIO FRANCA JUNIOR Av. Pres. Epitácio Pessoa, nº 416 - Torre, João Pessoa - PB, CEP 58.015-170
 SERVIÇO NOTARIAL | 5º OFÍCIO HERÓFILO MACIEL FRANCA Tabelião Substituto
AUTENTICAÇÃO No. 2024-024633
 Autentico a presente cópia, reprodução fiel do documento apresentado. Em testemunho da verdade.
 JOÃO PESSOA-PB 29/07/2024 08:05:31
 Selo Digital: APU11985-B80W
 Para consultar o selo, acesse <https://selo.tjob.jus.br>
 ENCL: 3,23 FEPJ: 0,65 FAXPEN: 1,13 ISS:R\$ 0,15
 Total: 5,17
[Handwritten signature]
 MARIA DE LOURDES CARLOS DE ANDRADE - ESCRIVENTE

Geraldo Inácio Ferreira
Escrevente Autorizada



CINPRC202400403V06



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 30/09/2024 - 15:51hs.
Documento Nº: 4940327.48429179-3402 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4940327.48429179-3402>

MONTEIRO DA FRANCA
SERVIÇO NOTARIAL-5º OFÍCIO
DAMÁSIO FRANCA JÚNIOR
TABELIÃO
HERÓFILO MACIEL FRANCA
TABELIÃO SUBSTITUTO
v. Epitácio Pessoa, Nº 416 - Torre - CEP 58040-000
Fone: (83) 3244-8000 - João Pessoa-PB

LIVRO: 0687
FOLHA: 100V

qualquer Juízo, Tribunal ou Instância, repartições Públicas em geral, podendo acordar, concordar, desistir, transigir, firmar compromissos, receber citação e/ou intimação, solicitar audiência; enfim, tudo o mais praticar para o fiel e cabal desempenho deste mandato. **Os elementos relativos à qualificação e identificação das partes, bem como toda a documentação referente ao objeto do presente mandato foram fornecidos e devidamente conferidos pelo(a) outorgante, que por eles se responsabiliza, assumindo inteira e total responsabilidade, civil e criminalmente, pela outorga efetuada através desta procuração, uma vez que a mesma foi lavrada com base nas declarações e informações prestadas por ele(a), declarando estar convicto(a) quanto aos efeitos do presente instrumento. Os dados constantes nesse documento foram utilizados com fins específicos de realização do ato notarial, conforme a legislação vigente, sendo protegidos no que determina a Lei 13/709/2018 (LGPD). Vez que os serviços notariais e de registro são exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público e terão o mesmo tratamento dispensado às pessoas jurídicas de direito público, para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público e com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste documento a responder legalmente por possíveis danos causados às partes e/ou a terceiros.** Recolhidas as Taxas FARPEN - Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais, no valor de R\$ 35,05, FEPJ - Fundo Especial do Poder Judiciário, no valor de R\$ 25,82, ISS - Imposto Sobre Serviço, no valor de R\$ 6,46, sendo os Emolumentos R\$ 129,10. Selo Digital: **APQ49018-Z8BH**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Em fé de verdade assim o disse e outorgou, sendo lavrada a presente **Procuração**, a qual feita e lida sendo lida, em alta e clara voz, achou-a conforme, outorgando, aceitando e assinando, sendo dispensadas a presença e a assinatura de testemunhas, de acordo com o Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba. **A presente procuração não pode ser substabelecida. Os referidos poderes são concedidos por 01 (um) ano.** Eu, Geraldo Inácio Ferreira , Escrevente Autorizado, lavrei, rubriquei e encerrei este ato, conferindo toda a documentação necessária para sua devida efetivação, como também, as assinaturas apostas neste documento. Eu, **DAMÁSIO FRANCA JUNIOR - Titular do 5º OFÍCIO DE NOTAS - CARTORIO MONTEIRO DA FRANCA**, subscrevo e assino, estando conforme o original.



Em testemunho da verdade.

DAMÁSIO FRANCA JUNIOR
- TITULAR -

Geraldo Inácio Ferreira
Escrevente Autorizado

MONTEIRO DA FRANCA
SERVIÇO NOTARIAL-5º OFÍCIO
DAMÁSIO FRANCA JÚNIOR
TABELIÃO
HERÓFILO MACIEL FRANCA
TABELIÃO SUBSTITUTO
v. Epitácio Pessoa, Nº 416 - Torre - CEP 58040-000
Fone: (83) 3244-8000 - João Pessoa-PB



CINPRC202400403V06





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE FORNECEDORES - SIREF



CERTIFICADO ESTADUAL DE CADASTRAMENTO E HABILITAÇÃO Nº 16535

RAZÃO SOCIAL L&M SERVICOS LTDA	C.N.P.J/C.P.F 25.175.320/0001-03	CATEGORIA C
ENDEREÇO AV. CAPITAO JOSE PESSOA,701 JAGUARIBE	CIDADE/ESTADO JOAO PESSOA - PB	
FONE/RAMAL 83 3212-9005	FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1328581
REG. ÓRGÃO REPRESENTAÇÃO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CAPITAL INTEGRALIZADO 160.000,00

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS)
ELY PEREIRA DA SILVA

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)
LUCIANO PEREIRA FERREIRA

REGISTRO NO CONSELHO
1608557499

DATA/HORA DA EMISSÃO DO CERTIFICADO
Segunda-feira 23 Setembro 11:18:11h

CODIGO DE AUTENTICIDADE
22980012811159919918700

ATIVIDADES (CÓDIGOS)

24100 - INSTALACAO HIDRAULICA/SANITARIA/DE GAS/INCENDIO , 22200 - FUNDACOES E VALAS , 24400 - INSTALACAO ELETRICA E DE LOGICA PREDIAL , 22800 - ESTRUTURA METALICA , 28000 - OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA , 39100 - OUTRAS OBRAS , 28001 , 22001 , 23001 , 24601 , 21205 , 25007

DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA CADASTRAMENTO E HABILITAÇÃO

REGISTRO GERAL (RG) 401508	DATA 16/08/2017	REGISTRO COMERCIAL 2560041306	DATA 11/07/2016
ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA	DATA	DECRETO DE AUTORIZAÇÃO	
C.N.P.J/C.P.F. 25.175.320/0001-03		INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALIDADE
REGULARIDADE COM FGTS	VALIDADE 26/09/2024	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1328581	VALIDADE
FISCO FEDERAL	VALIDADE 19/02/2025	CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA/CONCORDATA	VALIDADE 06/10/2024
FISCO ESTADUAL	VALIDADE 16/11/2024	ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	VALIDADE
FISCO MUNICIPAL	VALIDADE 16/11/2024	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	VALIDADE
BALANÇO PATRIMONIAL / DEMONSTRATIVO CONTÁBIL	DATA 30/04/2025	CONSELHO REG. CLASSE CREA	DATA 17/03/2025
CADASTRO INICIAL	DATA 20/09/2024	RENOVAR ATÉ	DATA 26/09/2024

OBSERVAÇÕES

CERTIFICADO EMITIDO POR L&M SERVICOS LTDA via web
PARA CONFERIR AUTENTICIDADE DO CECH, ACESSSE <https://siref.pb.gov.br/CechValidadeConsultarS>





A Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2024
Processo Nº CIN-PRC-2024/00403

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE INFRAESTRUTURA DE DIVERSAS ÁREAS DE INTERESSE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência;

TERMO DE NOMEAÇÃO DE PREPOSTO

Pelo presente instrumento particular, a empresa L&M SERVIÇOS LTDA, com sede na AV CAPITÃO JOSÉ PESSOA Nº701 JAGUARIBE JOÃO PESSOA -PB, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 25.175.320/0001-03 neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), designa e nomeia o(a) Sr.(a) LUCIANO PEREIRA FERREIRA, portador(a) do CPF: 060.498.644-03, como seu preposto legal para representá-la em todos os assuntos relacionados ao objeto do contrato, respondendo e atendendo a todas as demandas inerentes a ele. O preposto acima nomeado terá plenos poderes para representar a empresa L&M SERVIÇOS LTDA, inclusive para receber notificações, assinar documentos em seu nome e tomar as decisões necessárias em conformidade com os interesses da empresa.

Este termo de nomeação de preposto é válido a partir da data de sua assinatura e permanecerá em vigor até que seja revogado por escrito pela empresa.

ELY PEREIRA DA
SILVA:22587110
459

Assinado de forma digital
por ELY PEREIRA DA
SILVA:22587110459
Dados: 2024.09.20 11:45:08
-03'00'

ELY PEREIRA DA SILVA-
REPRESENTANTE LEGAL/ CPF: 225.871.104-59

AVENIDA CAPITÃO JOSÉ PESSOA, 701 – JAGUARIBE, JOÃO PESSOA – PB

João Pessoa PB, 23 de Setembro de 2024

(83) 3212-9005

lm_servicosprojetos@hotmail.com



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 30/09/2024 - 15:51hs.

Documento Nº: 4940327.48429179-3402 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4940327.48429179-3402>



CINPRC202400403V06



A Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP,
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2024
Processo Nº CIN-PRC-2024/00403

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para CONTRATAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLENAGEM DE DIVERSAS ÁREAS ADMINISTRADAS PELA COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência;

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **L&M Serviços LTDA, CNPJ nº 25.175.320/0001-03**, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação na licitação supramencionada, que:

- 1) Os documentos que compõem o presente Edital foram colocados à disposição e que tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados, para o total cumprimento das obrigações objeto desta licitação;
- 2) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- 3) Inexiste(m) fato(s) impeditivo(s) à sua habilitação estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4) Não possui em seu quadro menor de 18 anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, em cumprimento ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93 (cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal), sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital de licitação supramencionado.
- 5) Se enquadra na condição de MPE, nos termos do Art. 3º da LC 147/2014 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo.

ELY PEREIRA DA SILVA:22587110459
Assinado de forma digital por ELY PEREIRA DA SILVA:22587110459
Dados: 2024.09.20 10:22:52 -03'00'

ELY PEREIRA DA SILVA – REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 225.871.104-59

AVENIDA CAPITÃO JOSÉ PESSOA, 701 – JAGUARIBE, JOÃO PESSOA - PB

João Pessoa/PB, 23 de Setembro de 2024

(83) 3212-9005

✉ lm_servicosprojetos@hotmail.com



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 30/09/2024 - 15:51hs.
Documento Nº: 4940327.48429179-3402 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=4940327.48429179-3402>



CINPRC202400403V06



A Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP,
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2024
Processo Nº CIN-PRC-2024/00403

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para CONTRATAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLENAGEM DE DIVERSAS ÁREAS ADMINISTRADAS PELA COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência;

**CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

Em cumprimento aos ditames editalícios utilizamo-nos da presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada:

- HABILITAÇÃO JURÍDICA
- HABILITAÇÃO FISCAL TRABALHISTA
- HABILITAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA
- HABILITAÇÃO TÉCNICA
- PROPOSTA
- DECLARAÇÕES E ANEXOS

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr,

A empresa L&M SERVIÇOS – LTDA, inscrita no CNPJ Nº 25.175.320/0001-03, vem por meio deste representante legal declarar sob penas da lei que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos objeto do presente certame, como também concorda integralmente com os termos do edital e seus anexos, e se compromete a ofertar serviços de qualidade, prezando sempre pela ética profissional e compromisso para com a Administração Municipal, sob as penas da Lei.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr, Luciano Pereira Ferreira Engenheiro Civil/ CREA: 160855749-9 o CPF nº 060.498.644-03 e nº de identidade nº 2.866.103 SSP/PB,

ELY PEREIRA DA SILVA:22587110459
Assinado de forma digital por ELY PEREIRA DA SILVA:22587110459
Dados: 2024.09.20 10:20:29 -03'00'

ELY PEREIRA DA SILVA-
REPRESENTANTE LEGAL/ CPF: 225.871.104.59
AVENIDA CAPITÃO JOSÉ PESSOA, 701 – JAGUARIBE, JOÃO PESSOA - PB

João Pessoa/PB, 23 de Setembro de 2024

(83) 3212-9005

✉ Im_servicosprojetos@hotmail.com



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 30/09/2024 - 15:51hs.
Documento Nº: 4940327.48429179-3402 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4940327.48429179-3402>



CINPRC202400403V06



A Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP,
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2024
Processo Nº CIN-PRC-2024/00403

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para CONTRATAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLENAGEM DE DIVERSAS ÁREAS ADMINISTRADAS PELA COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência;

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

A empresa **L&M Serviços LTDA**, CNPJ-MF n.º 25.175.320/0001-03, sediada à Avenida Capitão José Pessoa, 701, CEP: 58.015-170, cidade de João Pessoa – PB, telefone: (83) 3212-9005, email: lm_servicosprojetos@hotmail.com, tendo examinado a licitação supracitada, vem a DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

ELY PEREIRA DA SILVA:22587110459
459

Assinado de forma digital por ELY PEREIRA DA SILVA:22587110459
Dados: 2024.09.20 10:23:17 -03'00'

ELY PEREIRA DA SILVA – REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 225.871.104-59

AVENIDA CAPITÃO JOSÉ PESSOA, 701 – JAGUARIBE, JOÃO PESSOA - PB

João Pessoa/PB, 23 de Setembro de 2024

(83) 3212-9005

lm_servicosprojetos@hotmail.com



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 30/09/2024 - 15:51hs.
Documento Nº: 4940327.48429179-3402 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4940327.48429179-3402>



A Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP,
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2024
Processo Nº CIN-PRC-2024/00403

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para CONTRATAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLENAGEM DE DIVERSAS ÁREAS ADMINISTRADAS PELA COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência;

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

A **L&M SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. **25.175.320/0001-03**, por intermédio de seu representante legal o(a) S.r. Ely Pereira da Silva, portador da Carteira de Identidade n.º 401.508.2 SSDS/PB e do CPF n.º 060.498.644-03, DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório em epígrafe, que a Empresa, acima identificada, é cadastrada no Simples Nacional, estando com seu cadastro vigente, não existindo fato impeditivo que altere os dados para efetivação do referido cadastro, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

A presente declaração é feita sob as penas da lei.

ELY PEREIRA DA SILVA:22587110459
Assinado de forma digital por ELY PEREIRA DA SILVA:22587110459
Dados: 2024.09.20 09:52:44 -03'00'

ELY PEREIRA DA SILVA - REPRESENTANTE LEGAL/ CPF: 225.871.104-59

AVENIDA CAPITÃO JOSÉ PESSOA, 701 – JAGUARIBE, JOÃO PESSOA - PB

João Pessoa PB, 23 de Setembro de 2024

(83) 3212-9005

✉ Im_servicosprojetos@hotmail.com



Assinado com senha por [CIN72636] [SENHA] MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO em 30/09/2024 - 15:51hs.
Documento Nº: 4940327.48429179-3402 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4940327.48429179-3402>



CINPRC202400403V06